

**INFORMATIVO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS
ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO: EXECUTIVE MBA
FUNDO DE BOLSAS FGV EAESP SP - 1º SEMESTRE DE 2026**

A FGV EAESP concede, a alunos do curso de Especialização em Administração: Executive MBA bolsas de estudos financiamento (Restituível) com ressarcimento obrigatório sem juros, corrigidos pela variação do IPC-DI e necessidade financeira (Não Restituível).

- Bolsa de Estudo Restituível (de 20% a 70% da mensalidade no semestre).
- Bolsa de Estudo Não Restituível - Demanda Social (de 20% a 80% da mensalidade no semestre).

A aprovação do pedido do aluno para participar da Modalidade Bolsa Restituível, concedida pelo Fundo de Bolsas da FGV EAESP, dependerá da disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais solicitados.

Será elegível para a solicitação do bolsa de estudos restituível (financiamento), somente aqueles que optarem pelo plano de pagamento na mesma duração do curso, ou seja, 18 meses.

Para a concessão da Bolsa Restituível, será firmado um **Contrato de Confissão de Dívida**, o qual deve ser assinado pelo aluno, pelo fiador e pelo cônjuge do fiador, quando aplicável. O ressarcimento do valor financiado, acrescido da correção monetária do período, **iniciará a partir do 25º mês a contar do ingresso**.

Para a concessão da Bolsa de Estudo Não Restituível, será emitido um **Termo de Compromisso** o qual deve ser assinado pelo aluno.

Condições para manutenção:

- a. As condições para manutenção de bolsa exige que o beneficiário:
 - Apresente desempenho acadêmico satisfatório, incluindo a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária efetiva de cada disciplina e o cumprimento rigoroso dos prazos da fase monográfica;
 - Matenha as condições financeiras (pontualidade do pagamento das mensalidades escolares, correspondentes à parcela não financiada) e
 - Adote conduta compatível com as normas acadêmicas, ao Código de Conduta da FGV e Código de Ética da FGV EAESP.
- b. O não atendimento de qualquer uma das demais exigências para manutenção da bolsa implica a sua perda definitiva.

I- PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO

- a. O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas e efetuar o upload no processo de pré-matrícula do formulário assinado e com toda a documentação obrigatória até **15 de Janeiro de 2026**.
- b. Os resultados dos pedidos de financiamento serão divulgados em **30 de Janeiro de 2026**
- c. Para a efetivação da bolsa será firmado o Contrato de Confissão de Dívida, o qual deve ser assinado pelo aluno, fiador e cônjuge do fiador, quando aplicável.
- d. A não assinatura do contrato implicará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

➤ **Documentos obrigatórios para solicitação de bolsa de estudos:**

- a. **Pedido de Financiamento** – Formulário preenchido e assinado – preenchimento obrigatório de todos os campos, contendo informações familiares, financeiras e econômicas do: *Formulário consta na página do processo seletivo, aba “bolsas de estudos”.
- Aluno
 - Cônjuge ou companheiro(a) do aluno(a);
 - Pai e Mãe (caso resida com os pais);
 - Fiador (e cônjuge, se houver) – necessário renda de três vezes o valor da mensalidade, (não comprovada, apenas informada). O fiador não poderá ser o cônjuge do aluno
- b. **Justificativa**: Informar de maneira simples a situação financeira e econômica da família, informando fatos relevantes, utilizando um texto explicativo de cerca de 20 linhas.
- c. **Planilha de detalhamento de Receitas e Despesas** (modelo consta na página do processo seletivo, aba “bolsas de estudos” - Deverá conter todas as Receitas Brutas Mensais e Despesas Mensais por categoria, de todos os componentes familiares. Não é necessário anexar os comprovantes de despesas. Os números podem ser aproximados.
- d. **IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física** – Declaração de Ajuste Anual Completa ou Simplificada do exercício 2025, ano-calendário 2024, do núcleo familiar e do aluno. Anexar também a cópia simples do Recibo de Entrega.

ISENTOS: Inserir declaração de isento e anexar planilha informando os bens com valores do declarante.

e. **Comprovante de Renda Mensal dos integrantes do núcleo familiar e do aluno:**

- Para empregados registrados: cópia simples do último holerite mensal
 - Para empresários: Declaração original com data e assinatura do contador contendo: valores pró-labore, valores de retiradas mensais e rendimentos por lucros + DECORE (Declaração Comprobatório de Percepção de Rendimentos)
 - Para autônomos e profissionais liberais: Declaração original, com data e assinatura, contendo o nome, CPF, RG, valor bruto mensal dos ganhos e a respectiva atividade profissional. Em havendo variação mensal, considerar a média bruta mensal dos últimos três meses
 - Aposentados: Cópia do extrato atual, constando o valor recebido de aposentadoria
 - Para estagiários: cópia simples do contrato do estágio ou cópia simples do último holerite
- f. A documentação é obrigatória para todos os integrantes do núcleo familiar, alunos sem renda devem incluir declaração informando a situação.

Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos fora de prazo ou com documentação incompleta.

Etapas	Datas	Locais
Matrícula, upload de documentos e solicitação de bolsa de estudos	Até 15/01/2026	Pré-Matrícula
Divulgação do Resultado	30/01/2026	E-mail
Assinatura dos Contratos Particular de Divida	Até Abril/2026	FGV Assinatura Digital (sistema)

Contatos: Telefone: (11) 3799-3799 das 09h00 às 18h00.

e-mail: srasp.bolsas@fgv.br